



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA
AVISO DE EDITAL 02/2020**

UFJ

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) os termos da Portaria nº 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) as disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretária de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, e 2º Termo Aditivo, com vigência no período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021;
- c) o disposto no Art. 50 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 102, § 2º, do Estatuto da UFG e Resolução nº 1540R/2017 – CEPEC/UFG¹; e
- d) a aprovação do Calendário Acadêmico de 2020/1, pelo CONSUNI da UFJ, em 25 de novembro de 2020.

INFORMA que o Edital de vagas disponíveis em disciplinas/módulos isolados para o 2º semestre/2020 será publicado no dia **18 de fevereiro de 2021**, em **<cga.jatai.ufg.br>**.

Jataí/GO, 10 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ

¹ Conforme preconiza a Portaria nº 001/2020, da UFJ, os atos normativos da UFG serão aplicados no âmbito da UFJ, cujas matérias não sejam disciplinadas por normas específicas da UFJ.